



Termo de Responsabilidade e Aceitação

Normas de Segurança*

- a) O uso de máscara de proteção individual é obrigatório durante todo o tempo de permanência no edifício e durante toda a atividade;
- b) É obrigatório, à chegada, higienizar as mãos com a solução antisséptica de base alcoólica, disponível na receção;
- c) É obrigatório cumprir o distanciamento físico entre os ocupantes na entrada e na saída do edifício;
- d) É obrigatório o acompanhamento do grupo, pelo responsável do mesmo, durante todo o período de permanência no edifício;
- e) Não é permitida a troca dos kits individuais de trabalho;
- f) A entrada e a saída do grupo é, obrigatoriamente, efetuada de uma só vez e ao mesmo tempo, não sendo permitidas as entradas e saídas esporádicas e individuais;
- g) É interdita a permanência prolongada nas áreas comuns (átrios, corredores e escadaria);
- h) Deve respeitar-se a ocupação dos lugares marcados, se existentes, e não é permitida qualquer alteração aos mesmos;
- i) Está interdito o acesso aos dispensadores de água;
- j) O acesso aos wc's está condicionado pelas regras de utilização indicadas em cada unidade museológica;
- k) Deverão ser cumpridas quaisquer outras indicações adotadas no âmbito do Plano de Contingência do espaço e divulgadas no mesmo sob qualquer suporte.

Tomei conhecimento das Normas de Segurança do Espaço e, enquanto responsável pelo grupo, responsabilizo-me pelo seu rigoroso cumprimento.

Data: ____/____/20____

Instituição: _____

Responsável pelo Grupo: _____ Assinatura: _____

*Aplicável a grupos escolares e similares. Imprimir e preencher em duplicado. Uma cópia fica na Unidade Museológica e outra com o responsável pelo grupo.



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

culture

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Termo de Responsabilidade e Aceitação

Normas de Segurança*

- a) O uso de máscara de proteção individual é obrigatório durante todo o tempo de permanência no edifício e durante toda a atividade;
- b) É obrigatório, à chegada, higienizar as mãos com a solução antisséptica de base alcoólica, disponível na receção;
- c) É obrigatório cumprir o distanciamento físico entre os ocupantes na entrada e na saída do edifício;
- d) É obrigatório o acompanhamento do grupo, pelo responsável do mesmo, durante todo o período de permanência no edifício;
- e) Não é permitida a troca dos kits individuais de trabalho;
- f) A entrada e a saída do grupo é, obrigatoriamente, efetuada de uma só vez e ao mesmo tempo, não sendo permitidas as entradas e saídas esporádicas e individuais;
- g) É interdita a permanência prolongada nas áreas comuns (átrios, corredores e escadaria);
- h) Deve respeitar-se a ocupação dos lugares marcados, se existentes, e não é permitida qualquer alteração aos mesmos;
- i) Está interdito o acesso aos dispensadores de água;
- j) O acesso aos wc's está condicionado pelas regras de utilização indicadas em cada unidade museológica;
- k) Deverão ser cumpridas quaisquer outras indicações adotadas no âmbito do Plano de Contingência do espaço e divulgadas no mesmo sob qualquer suporte.

Tomei conhecimento das Normas de Segurança do Espaço e, enquanto responsável pelo grupo, responsabilizo-me pelo seu rigoroso cumprimento.

Data: ____/____/20____

Instituição: _____

Responsável pelo Grupo: _____ Assinatura: _____

*Aplicável a grupos escolares e similares. Imprimir e preencher em duplicado. Uma cópia fica na Unidade Museológica e outra com o responsável pelo grupo.